



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 301/2022

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 5º, da Lei Municipal n.º 4.429, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 131, de 29 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 257, de 09 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 042, de 19 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 160, de 01 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 245, de 19 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 289, de 29 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 091, expedido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana em 16 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 2.836, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde em 19 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 13, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 22 de setembro de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 146, expedida pela Fundação Cultural de Umuarama em 23 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 14, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) em 27 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – SANDRA SILVA, portadora do RG n.º 5.666.219-7 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, como membro titular e em substituição a Dianês Maria Piffer, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021.

II – ROSANGELA TOMÓTEO DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do RG n.º 4.993.202-2 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, como membro suplente e em substituição a Talita Luna Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021.

III – RAFAELA HASEGAWA MISSE, portadora do RG n.º 9.513.564-1 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro titular e em substituição a Fernanda Bertelis Merlini, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021.

IV – ANA CLAUDIA ZANIN ROSA, portadora do RG n.º 9.818.586-0 SSP/PR, representante governamental da Secretaria Municipal de Saúde, como membro suplente e em substituição a Talita Luna Silva, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021.

V – FERNANDA ALVINA SILVESTRE, portadora do RG n.º 12.802.086-1 SSP/PR, representante governamental da Fundação Cultural, como

8-



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

membro titular e em substituição a Rosa Palhoto Dias, nomeada nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal n.º 257, de 09 de outubro de 2021.

VI – MARIZETE DA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA, portadora do RG n.º 4.866.526-8 SSP/PR, representante governamental da Fundação Cultural, como membro suplente e em substituição a Tatiana Cecília Biaca, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto Municipal n.º 024, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 024, de 29 de janeiro de 2021, n.º 042, de 19 de fevereiro de 2022, n.º 160, de 01 de junho de 2022, n.º 245, de 19 de agosto de 2022 e n.º 289, de 29 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal da Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | setembro | 20 22
DE N.º 12.547
UJUARAMA 06 | 10 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS